



<b>PROCESSO</b>	: <b>2.566-6/2016</b>
<b>PRINCIPAL</b>	: <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
<b>ASSUNTO</b>	: <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE/2015</b>
<b>GESTOR</b>	: <b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>

**Exmo. Senhor Presidente,**

Trata-se de análise do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso efetuada pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

### **1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DO RGF (art. 55. § 2º, LRF)**

<b>Meio de Divulgação</b>	<b>Local</b>	<b>Quadrimestre</b>	<b>Data</b>	<b>Prazo Legal</b>	<b>Situação</b>
D.O.C	Cuiabá/MT	3º	29/01/16	30/01/16	Dentro do Prazo
D.O.C	Cuiabá/MT	3º Republicação	15/04/16	-	-

Evidencia-se o cumprimento do § 2º, art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

### **2. DESPESA COM PESSOAL (art. 20, Inciso II, alínea “c”, LRF)**

De acordo com o artigo 54 da LRF, ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos o Relatório de Gestão Fiscal. Esse relatório informará a despesa líquida com pessoal e os limites legal e prudencial previstos na LRF.



Conforme o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso publicado no Diário Oficial de Contas, têm-se:

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (R\$) (Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>134.761.805,97</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF (II))	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>134.761.805,97</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ESTADO – RCL (IV)	11.644.440.523,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	1,16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	143.226.618,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,17%	136.065.287,52
<b>LIMITE DE ALERTA</b> (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 1,11%	<b>128.903.956,60</b>

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre republicado em 15.04.16

Conforme demonstrado, a Despesa com Pessoal do Tribunal de Contas ficou em 1,16% da Receita Corrente Líquida do Estado em observância ao limite máximo de 1,23% (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) e o limite prudencial de 1,17% (parágrafo único, art. 22, da LRF), contudo superior em 0,05% ao limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Constam também no processo: o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.



### 3. CONCLUSÃO

Da análise realizada, conclui-se que os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, relativos à despesa com pessoal, foram obedecidos.

É o relatório.

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de maio de 2016.

Suellen Dayci Frison Barros  
Auditor Público Externo



Casa Barão de Melgaço - 1<sup>a</sup> Sede  
**1953**



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
**2013**